



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

PORTARIA Nº 40/2010

A DOUTORA IOLANDA VOLKMANN, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCJG;

CONSIDERANDO que foi designado o dia 28 de maio do corrente ano para a realização de Correição Especial e transmissão do acervo ao novo Registrador Interino, **Sr. Márcio Manoel de Souza,** no **Cartório de Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos** desta Comarca;

R E S O L V E:

SUSPENDER o atendimento externo no dia **28/05/2010** no Cartório de Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, mantendo o atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a Correição Especial e transmissão do acervo ao seu novo Oficial.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça e ao Representante do Ministério Público.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

Publique-se.

Itapoá, 21 de maio de 2010.

IOLANDA VOLKMANN
JUÍZA DIRETORA DO FORO